



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## COMUNICADO

Desde o dia 18 de janeiro de 2021, a forma de apresentação dos atestados de saúde mudou e passou a ser realizado de forma digital, por duas plataformas distintas: pelo aplicativo do SIGEPE Mobile ou pelo site do SIGEPE no Portal do Servidor.

Essa nova funcionalidade permitirá o envio dos atestados de saúde de forma prática, ágil e sem o deslocamento do servidor até o órgão ou unidade SIASS. Além disso, o servidor poderá consultar todos os atestados enviados a partir dessa modalidade, bem como acompanhar o andamento de cada solicitação.

Os atestados, que não necessitem de perícia, poderão ser homologados automaticamente, desde que estejam legíveis e possuam todos os requisitos descritos na legislação. Caso não sejam homologados automaticamente, o sistema encaminhará o atestado para a Unidade SIASS correspondente ao servidor e este será notificado sobre a necessidade da perícia oficial para sua homologação.

**Mas atenção!** Essas mudanças serão apenas para a forma de entrega dos atestados de saúde, ou seja, o prazo para o envio dos mesmos, seja pelo aplicativo ou pelo portal do servidor, continua sendo de **até no máximo 05 (cinco) dias corridos**, contados da data do início do afastamento.

Os atestados que estiverem fora do prazo legal não poderão ser enviados pelas novas plataformas e só poderão ser homologados mediante a perícia oficial. Para isso, o servidor deverá procurar a área de Recursos Humanos de seu órgão para justificar o motivo de seu atraso. Caso aceite como válida a justificativa, o órgão deverá oficializar o pedido de agendamento de perícia na unidade SIASS. Nos casos de não aceitação da justificativa, caberá ao órgão registrar a falta do servidor.

As perícias em trânsito, por serem solicitadas em unidades diferentes da que o servidor esteja vinculado, necessitarão de serem formalizadas pelo SIASS vinculado ao órgão do servidor.

Cabe salientar que as demais avaliações periciais seguirão os seus fluxos usuais de solicitação, não ocorrendo modificações nesses processos.

Ressaltamos ainda que é de responsabilidade do servidor manter sob sua guarda os documentos originais enviados por meio das novas plataformas, pois o SIASS poderá solicitar a apresentação dos mesmos nas perícias oficiais. Além disso, vale lembrar que também é de responsabilidade do servidor a comunicação do seu afastamento à sua chefia imediata.

Abaixo alguns links úteis:

- Perguntas Frequentes (FAQ)  
<https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/fag/minha-saude/atestado-de-saude/atestado-de-saude>
- ATESTADO DE SAÚDE MAIS INFORMAÇÕES  
<https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/fag/minha-saude/atestado-de-saude/atestado-de-saude-mais-informacoes>
- TUTORIAL DO ATESTADO WEB NO MOBILE (vídeo)  
<https://www.youtube.com/watch?v=H8oD7jRTaPI&feature=youtu.be>
- TUTORIAL DO ATESTADO WEB SERVIÇO DO SERVIDOR (vídeo)  
<https://www.youtube.com/watch?v=JcCdv9vAR54&feature=youtu.be>

Solicitamos que seja dada ampla divulgação aos servidores do IFG e do IF Goiano pelos respectivos setores de comunicação social.

Sendo o que nos cabe, nos dispomos a esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Mário R. S. Neto  
Gestor SIASS IF Goiano / IFG

em 21 de janeiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mario Raimundo dos Santos Neto, COORDENADOR - SUB-CHEFIA - REI-SIASS**, em 21/01/2021 11:46:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 124263

**Código de Autenticação:** 99789c4dfd



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3605-3675 (ramal: 3675)